



Relação Anual de Informações Sociais: Prazo para entrega da RAIS começa em 13 de março

O período para entrega da declaração da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2020 começa no próximo dia 13/03.

As empresas terão até o dia 12/04 para enviar as informações de seus empregados por meio do sistema Rais. O prazo legal para o envio da declaração não será prorrogado. As retificações de informações e as exclusões de arquivos poderão ocorrer, sem multa, até o último dia do prazo.

A falta de informações, ou informações prestadas com erros ou omissões no eSocial ou GDRAIS é passível de multa, além de impedir o recebimento do Abono Salarial por seus trabalhadores. Por isso, os empregadores devem ficar atentos aos prazos e se certificarem de que estão em dia com suas obrigações legais.

Fonte (24/02/21):

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/trabalho/fevereiro/prazo-para-entrega-da-rais-comeca-em-13-de-marco>

sebraers.com.br
0800 570 0800

SEBRAE